



BOTUCATU, 6 DE AGOSTO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1013
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Escola Municipal de Anhumas terá consultório dentário



Consultório vai atender alunos e familiares.

A Prefeitura de Botucatu está re-formando a antiga Base Comunitária da Polícia Militar para instalar um consultório dentário no bairro de César Neto.

De acordo com o coordenador de gestão de ambiente escolar Júlio Troncarelli, a sala teve que ser adaptada e o prédio deve ser entregue ainda no mês de agosto.

O objetivo é oferecer Atendimento Odontológico Familiar, no qual não só o aluno, mas também as famílias possam receber cuidados curativos e preventivos. Além disso, serão dadas orientações em grupo sobre saúde com o auxílio de alunos, monitores, professores e agentes comunitários de saúde. A obra será financiada pela Secretaria de Educação e o atendimento oferecido pela Secretaria de Saúde.

Para a diretora da EMEFEI Raul

Torres, a criação do consultório vai resolver os problemas do bairro e da escola, já que as crianças e o funcionários tinham que se deslocar até Jardim Aeroporto e perdiam todo o período de aula para isso. “A falta de higiene básica, escovação e orientação familiar contribuíram para os problemas bucais”.

O novo consultório, inicialmente, vai funcionar durante 16 horas, sendo 12 horas destinadas para atendimento de alunos e quatro horas para os familiares.

Segundo o dentista responsável, com o consultório será possível intensificar e multiplicar as ações de Educação em Saúde, principalmente, por se tratar de uma ambiente escolar, contando, assim, com ajuda de professores.

Jovem Natureza oferece cursos de jardinagem e paisagismo

O Projeto Jovem Natureza com cursos de jardinagem e paisagismo para adolescentes internos da Vila dos Meninos – Sagrada Família teve início na última terça-feira (4). A iniciativa é da Prefeitura Municipal, através da secretaria de Meio Ambiente.

Os cursos voltados para as áreas ambiental e paisagística são Manutenção de jardins, Paisagismo, Jardinagem em pequenas áreas, Jardinagem em áreas grandes e Poda de árvores.

A abertura do Projeto foi com o curso básico para formação de Viveiristas - em parceria com a Vila dos Meninos – Sagrada Família, aulas serão realizadas no Viveiro Municipal, até o dia 25 de novembro.

Os objetivos do Curso Básico para Formação de Viveiristas são formar mão de obra qualificada para atuação profissional em viveiros; promover inserção social a jovens; atender à demanda por mudas de arborização urbana e plantas ornamentais na região do município de Botucatu-SP.

Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde à população

Face a situação epidemiológica que o mundo, o Brasil e a cidade de Botucatu, estão enfrentando referente à Influenza A - H1N1, a Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu um plano de contenção com algumas frentes de trabalho.

De acordo com a nota oficial expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, onde recomenda às escolas públicas e privadas que adiem o retorno das aulas para o próximo dia 17 de agosto, a Secretaria Municipal de Saúde, informa que 99% das escolas acataram a decisão. A medida tem como objetivo reduzir a transmissão do vírus influenza A/H1N1 no Estado de São Paulo. A recomendação é válida para todos os estabelecimentos de ensino, entre eles escolas de educação infantil, ensinos fundamental e médio, além de universidades.

A decisão de ampliar as férias escolares foi tomada depois de análise das recomendações e avaliações da OMS [Organização Mundial da Saúde] a respeito da

propagação do vírus entre estudantes e de recorrentes relatos sobre o aumento expressivo do número de crianças e adolescentes atendidas nos pronto-socorros devido a problemas respiratórios, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, reitera o conteúdo da nota oficial da Secretaria de Estado que indica com a prorrogação das férias de todas as escolas inclusive as particulares.

A Secretaria também reafirma a orientação à população para que mantenham as medidas de higiene, como lavar as mãos com frequência e cobrir o nariz e a boca quando tossir ou espirrar. É fundamental ainda que as pessoas com sintoma de gripe fiquem em casa, repousando.

Capacitações - Foram feitas capacitações e atualizações de informações a profissionais de diferentes segmentos, em parceria com a Faculdade de medicina na pessoa do médico infectologista Carlos Magno Fortaleza.

No dia 3 de julho, foram os Profissionais de Saúde [médicos, enfermeiros] da rede municipal. No dia 20, para os professores da rede particular e conveniada. No dia 24, para os profissionais do ensino com todos os diretores das escolas da rede municipal, estadual e particular. A orientação e esclarecimento à toda a população aconteceu no Teatro Municipal no dia 28 de julho e dia 29 foi a vez dos representantes do comércio e agências bancárias no CDL.

Nas segunda e terça-feira (3 e 4 de agosto) as informações foram passadas para todos os atendentes de creche e educação infantil, bem como para os auxiliares de serviços gerais.

Mais informações:
Secretaria Municipal de Saúde
Fones:
3811-1105
3813-3388
3811-1100 ramal 122
vigilancia@botucatu.sp.gov.br
educacaoemsaude@botucatu.sp.gov.br

Campeonato Paulista de Judô, sábado

Mais de 400 judocas com idades entre 17 e 19 anos estarão em Botucatu no próximo dia 8 de agosto para a disputa do Campeonato Paulista de Judô, categoria Junior.

As lutas serão no Ginásio Municipal Mario Covas, na Rua Maria Joana Feliz Diniz, a partir das 8h.

O Campeonato Paulista de Judô, categoria Junior, tem apoio da Prefeitura Municipal de Botucatu – secretaria de Esportes e Lazer, e Sabesp.

Prefeitura promove palestra sobre prevenção de suicídios

A coordenação de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu promoveu na última quarta-feira [5] a palestra “Apresentando um Trabalho de Prevenção ao Suicídio”, com o assessor da diretoria do Centro de Valorização da Vida [CVV], Arnaldo Coutinho. O evento foi realizado no Salão Azul da Secretaria de Edu-

cação [Antigo Seminário São José].

De acordo com a coordenadora de Saúde Mental da secretaria municipal de Saúde, os interessados tiveram a oportunidade de se inscreverem como voluntários para a Instalação do CVV em Botucatu.

Mais informações: 3811-1100

Mudança de sentido na Vila dos Lavradores está concluída

O Departamento de Engenharia e Tráfego (DET) finalizou as alterações de vias na Vila dos Lavradores. Além da pintura, o semáforo do cruzamento da Rua Braz de Assis com a Rua Dinorah Colino de Barros, que dá acesso ao viaduto, já está em funcionamento com dois tempos. Com isso, fica proibida a descida da Dinorah Colino de Barros

para quem vem da região noroeste da cidade (Vila Antártica, Vila Ferroviária).

Com a mudança, o semáforo da rua Braz de Assis com Tenente João Francisco passou a ser dois tempos, agilizando o fluxo dos veículos.



AGRICULTURA

Conselho de Desenvolvimento Rural lança Plano Municipal em Botucatu

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural [CMDR] de Botucatu está trabalhando na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável [PMDRS], na quinta-feira[6], será feita uma apresentação sobre a importância desse plano e da forma que as instituições municipais poderão contribuir. A reunião será no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, às 14h.

De acordo com o Governo do Estado de São Paulo, 44 instituições foram pré-indicadas, sendo a Prefeitura Municipal,

Cati, Sebrae, FCA, Fmvz, Polícia Militar, Associações de Produtores, Entidades de Apoio, ONGs, Bancos, Comitês, Conselhos Municipais, Fatec, Fepaf, Ciesp e Sindicatos.

Serão realizadas do dia 10 até 14, nove visitas e reuniões em diferentes bairros rurais de Botucatu com o objetivo levantar as demandas e necessidades dos produtores. Os locais visitados serão: Araquá/Bairro dos Mouras; Pátio 8/Morro do Peru; Baixa da Serrana/Piapara; Vitoriana/Rio Bonito/Mina; Faxinal; Monte Alegre; Chaparral/

Rubião Junior; Demétria/Alto Capivara e a Colônia Santa Marina.

O prazo para finalização do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável [PMDRS] é dia 20 de Setembro, quando será feito um Plano Regional junto com outros municípios da região para a composição do Plano Estadual.

Mais informações:
Subsecretaria Municipal da Agricultura:
[14] 3882-9959
Casa da Agricultura [CATI]: [14] 3882-4422

Festival de Inverno: mais de 3 mil pessoas com acesso a cultura gratuita

A iniciativa da Prefeitura Municipal de retomar o Festival de Inverno no ano 2009 foi recompensada com a presença do público e com excelente avaliação da população botucatuense. Foram apresentados 11 espetáculos de circo, dança, teatro e música que proporcionaram à cidade momentos de integração, lazer e cultura.

Uma das novidades que marcou o Festival foi a estréia da nova bilheteria do Teatro Municipal, informatizada, possibilitando ao público a escolha de lugares, trazendo o retorno imediato com grandes platéias durante o festival. De acordo com a organização do Teatro Municipal, durante todo o festival mais de 3 mil pessoas passaram pelo local.

O evento trouxe também a volta das parcerias com a Universidade Estadual Paulista[Cacs FM,FMZ e IB], AD, Secretaria de Estado da Cultura[Proac] e SESI.

Praça da Juventude: Prefeitura assina convênio com CEF

O Prefeito municipal assina na sexta-feira (7) o convênio da Praça da Juventude com a CEF. Após a assinatura do documento, será entregue ao corpo técnico da CEF o projeto da praça para a análise e, só então, será aberta licitação.

O Complexo de esporte e lazer terá campos de futebol, teatro arena, pista de skate, espaço para a terceira idade, quadra de vôlei de praia, quadra poliesportiva coberta, pista de caminhada, pista para salto e área de exercício.

A Praça da Juventude será construída onde, atualmente, funciona a garagem municipal. O local foi escolhido por pertencer a Prefeitura Municipal. O investimento em infraestrutura será de R\$ 1,65 milhão.

Botucatu: 310 vagas do PEQ

A Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho oficializou a entrega quarta-feira (5) de 310 vagas do Programa Estadual de Qualificação Profissional [PEQ].

A previsão é que as aulas comecem em 17 de agosto, com cursos de garçom, profissional de serviço doméstico e operador de telemarketing. O SENAC irá oferecer a infraestrutura necessária para a execução dos cursos, que devem atender 150 pessoas nestas áreas. Em setembro, a previsão é oferecer outras 160 vagas para os cursos de chapeamento aeronáutico, soldador eclético, metrologia e leitura e interpretação de desenho técnico mecânico, que serão oferecidos pelo SENAI.

O PEQ é uma iniciativa do Governo de São Paulo, realizada pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho [SERT]. Com o Programa, conquistado pela Prefeitura Municipal de Botucatu, todos os alunos irão receber bolsa-auxílio no valor de 210 reais, material didático, lanche e vale-transporte.



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10.08.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
[PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
163º lugarFRANCISLENE MARIA FESCINA
164º lugarAGENOR BARROS DE LIMA
165º lugarPRISCILLA SILVIA HENROZ BOLOGNESI
166º lugarSILENE PIRES DE OLIVEIRA OYAN
167º lugarANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA
168º lugarCRISTIANE AMORIM RODRIGUES
169º lugarSIMONE MARIA LOFIEGO
170º lugarCLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER
171º lugarMARIA APARECIDA CORREA PUPO
172º lugarJOANA RODRIGUES DE CAMARGO
Botucatu, 04 de Agosto de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal - Substituta
“VISTO”
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 10 Candidatos(a) a partir da classificação 163º, para escolha de 01 Classe vaga e 02 por prazo determinado, até 30.11.2009.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I [14] 3814-3413	ESF – Jardim Aeroporto Rua Um, 60 [14] 3813-9231 ESF – Jardim Iolanda Rua Lourenço Castanho, 2114 [14] 3882-9731 ESF – Jardim Peabirú Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú [14] 3813-2024	ESF – Santa Elisa Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 [14] 3882-7202 ESF Zona Rural de Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283
Centro de Saúde São Lúcio Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio [14] 3814-1797	ESF – Marajoara Rua Jorge Venâncio, 161 [14] 3813-1300	Policlínica CECAP Praça Carlos César, s/n.º - CECAP [14] 3882-8913
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim [14] 3814-6030	ESF – Vitoriana Rua Conde de Serra Negra, 328 [14] 3882-2697	Policlínica CSI Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro [14] 3814-2022
ESF - César Neto Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011	ESF – Rubião Junior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283	Policlínica Jardim Cristina Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II [14] 3814-2696
ESF – Cohab III Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011		



Mais informações:
Secretaria de Saúde
3811-1100

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.
Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérghamo.
Diagramação:
José Alberto Conte Junior.
Informações da Câmara:
Érika Martins.
Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 627
de 04 de agosto de 2009
(Projeto de Lei Complementar nº 061/2009)
“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º	02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
POR EXERCÍCIO			
INDICADORES 2006	2007	2008	2009
0,00	3.602.000,00	4.538.000,00	4.943.570,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EX-CLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE N.º	02.05.02		
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	04		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Reforma e Ampliação Prédio Prefeitura Municipal			
CÓDIGO PROJETO			
N.º 1005			
META FÍSICA			
UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007	2008	2009
0,00	200.000,00	150.000,00	221.250,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE			
N.º 2001			
META FÍSICA			
UNIDADE DE MEDIDA			
2006	2007	2008	2009
0,00	2.181.000,00	2.975.000,00	3.261.910,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 628

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 062/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EX-CLUSÃO ()
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Adminis-		

tração			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º		02.05.00	
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$	
4.943.570,00			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EX-CLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE N.º	02.05.02		
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º 04		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 122		
PROGRAMA	Administração Geral		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Reforma e Ampliação Prédio Prefeitura Municipal			
CÓDIGO PROJETO			
N.º 1005			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 221.250,00			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE			
N.º 2001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 3.261.910,00			

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
200	02.05.02.04.122.0003.1005.4.4.90.51	Administração	60.000,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:			
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
194	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	60.000,00
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.			
Botucatu, 04 de agosto de 2009.			
João Cury Neto			
Prefeito Municipal			
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.			
Rogério José Dálio			
Chefe da Divisão de Secretaria			
e Expediente-Substituto			

LEI COMPLEMENTAR Nº 629

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 063/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N.º	02.05.00
OBJETIVO:	Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento á população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE	MEDIDA	INDICE RECENTE
FUTURO			INDICE

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	81.000,00	890.000,00	494.000,00	
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO			R\$ 494.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.05.02		
FUNÇÃO	Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26			
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782		
PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0013		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário				
CÓDIGO PROJETO				
N.º 1050				
META FÍSICA				
UNIDADE DE MEDIDA				
2006	2007	2008	2009	
0,00	0,00	630.000,00	240.000,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$ 240.000,00				

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0026		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE	MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE
FUTURO				

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	422.237,00	
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO			R\$ 422.237,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras Serviços Municipais			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02		
FUNÇÃO	Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26			
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782		
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0026		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE Manutenção Estradas de Rodagem Municipais				
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2042				

META FÍSICA UNIDADE DE MEDIDA				
2006	2007	2008	2009	
0,00	0,00	0,00	371.250,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 371.250,00				

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR N° 630
de 04 de agosto de 2009
(Projeto de Lei Complementar n° 064/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n°. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Administração”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n° 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0013		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.05.00		
OBJETIVO: Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.				
JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento á população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.				

Indicadores	unidade medida	índice recente	
índice futuro			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			R\$
494.000,00			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.05.02		
FUNÇÃO	Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	26		
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782		
PROGRAMA	Melhorias no Terminal Rodoviário			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0013		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário				
CÓDIGO PROJETO				
N.º 1050				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				
UNIDADE DE MEDIDA				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				
R\$ 240.000,00				

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0026		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				

Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO	R\$
422.237,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO				
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()		EX-
CLUSÃO ()				
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras Serviços Municipais			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02		
FUNÇÃO	Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	26		
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782		
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0026		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE Manutenção Estradas de Rodagem Municipais				
CÓDIGO ATIVIDADE N.º 2042				

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 371.250,00	
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:			
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)

214 02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51 Administração 220.000,00
Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
461 02.14.02.26.782.0026.2042.3.3.90.30 Obras 220.000,00
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.060
de 29 de julho de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Benedito José Gamito e Antonio Carlos Trigo)
“Inclui o FESTIVAL DE TEATRO JAIME SANCHEZ (FEJASA) no Calendário Oficial do Município”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o FESTIVAL DE TEATRO JAIME SANCHEZ - FEJASA, a ser realizado no mês de setembro de cada ano.
Art. 2º Fica o Poder Executivo, através das secretarias competentes, autorizado a prestar apoio e oferecer incentivos para a realização do referido evento cultural e artístico.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.061
de 29 de julho de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Abelardo Wanderlino da Costa Neto e Alexandre Guilherme Granado)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DRAGÕES DA VILA”.
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.826, de 30 de setembro de 1998.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.062
de 29 de julho de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Alexandre Guilherme Granado)
“Institui o ANIVERSÁRIO DA VILA DOS LAVRADORES no Calendário Oficial do Município de Botucatu”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o “ANIVERSÁRIO DA VILA DOS LAVRADORES”, a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.063
de 29 de julho de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “ANNÍBAL MARTINS”, a Rua “08”, do Conjunto Habitacional “José Bícudo Filho”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de julho de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.997
de 04 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 22.184/09 e consoante Lei Complementar nº 628/09, D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 628, de 04 de agosto de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
200 02.05.02.04.122.0003.1005.4.4.90.51 Administração 60.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
194 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30 Administração 60.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 7.998
de 04 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.184/09 e consoante Lei Complementar nº 630/09, D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 630, de 04 de agosto de 2009, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
214 02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51 Administração 220.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
461 02.14.02.26.782.0026.2042.3.3.90.30 Obras 220.000,00
Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.623
de 16 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.000/09 – Pregão nº 071/09 – Contrato nº 268/09, R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.000/09 – Pregão nº 071/09 – Contrato nº 268/09, com a empresa, ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.631
de 20 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.826/09 – Pregão nº 061/09 – Contratos nºs 290/09 e 291/09, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Danilo Donizeti de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.826/09 – Pregão nº 061/09 – Contratos nº 290/09 e 291/09, com as empresas, ML da Silveira ME e Jofran Comercio de Produtos para Higienização LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.643
de 24 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.402/09 – Convite nº 036/09 – Contrato nº 310/09, RESOLVE:

I – DESIGNAR, Vicente Sílvio Ferraudo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.402/09 – Convite nº 036/09 – Contrato nº 310/09, com a empresa, ETTL – ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E LÓGISTICA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 072/08

Contrato nº 128/09

Processo Administrativo n.º. 3.299/2008 – Pregão nº 013./08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de pedrisco, pedra britada nº 1, pó de pedra e pedra rachão.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 310/09

Processo Administrativo n.º 21.402/2009 – Convite nº. 036/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ETTL – ENGENHARIA DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E LÓGISTICA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Estudo Técnico Completo de Engenharia, para Concessão do Sistema de Transporte Coletivo de Botucatu

Valor (R\$) 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 17.082 – Ficha 77 Secretaria Planejamento

Departamento de Engenharia de Tráfego

RESOLUÇÃO Nº 006/09
de 30 de julho de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção a Rua Stella Paolini Lunardi, no trecho entre as Ruas Dr. Guimarães/Floriano Simões e Galvão Severino, ficando somente no sentido da Praça Dom Pedro I para o Elevado Bento Natel.

2º:- Tornar mão única de direção a Rua Dinorah Colino de Barros, no trecho entre as Ruas Brás de Assis e Floriano Simões, ficando somente no sentido do Elevado Bento Natel para a Rua Florianosimões.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 30/07/2009.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

RESOLUÇÃO Nº 004/09
de 30 de julho de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão única de direção, a Rua Brás de Assis, entre as Ruas Domingão Gonçalves e Major Matheus, ficando somente no sentido do Hospital Sorocabano para a Igreja Sagrado Coração de Jesus.

2º:- Alterar o esquema de funcionamento do semáforo número 14, da Rua Brás de Assis, esquina com a Rua Tenente João Francisco, de 3 para 2 fases, eliminando o fluxo de veículos no sentido da Igreja Sagrado Coração de Jesus para o Hospital Sorocabano.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 30/07/2009.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

RESOLUÇÃO Nº 003/09
de 30 de julho de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Identificar através de placas e numeração individual os semáforos da Cidade de Botu-
catu, conforme a seguinte relação:

Número	Cruzamento
-----	-----
01	- Rua João Passos x Rua Visconde do Rio Branco
02	- Av. Dom Lúcio x Rua Visconde do Rio Branco
03	- Rua Dr. Costa Leite x Rua Visconde do Rio Branco
04	- Rua Dr. Costa Leite x Rua Campos Salles
05	- Rua Campos Salles x Av. Dom Lúcio
06	- Rua General Júlio Marcondes Salgado x Av. Dom Lúcio
07	- Av. Dom Lúcio x Rua Major Leônidas Cardoso
08	- Av. Santana x Rua Coronel Fonseca
09	- Av. Santana x Rua Djalma Dutra
10	- Av. Santana x Rua Newton Prado
11	- Av. Floriano Peixoto x Rua Tiradentes
12	- Av. Floriano Peixoto x Av. Santana
13	- Av. Floriano Peixoto x Rua Benjamin Constant
14	- Rua Tenente João Francisco x Rua Brás de Assis
15	- Rua Major Matheus x Av. Leonardo Villas Boas
16	- Av. Leonardo Villas Boas x Rua Virgílio Bartoli
17	- Rua Major Matheus x Rua Floriano Simões
18	- Avenida Floriano Peixoto (Pedestres)

- 19 - Rua João Passos x Rua Djalma Dutra
- 20 - Rua João Passos x Rua Moraes de Barros
- 21 - Rua João Passos x Rua Marechal Deodoro
- 22 - Rua Major Matheus x Rua Galvão Severino
- 23 - Rua Brás de Assis x Rua Dinorah Colino de Barros
- 24 - Av. Dr. Vital Brasil x Rua Pinheiro Machado
- 25 - Av. Dr. Vital Brasil x Rua Coronel Fonseca
- 26 - Av. Professor José Pedreti Neto (Bombeiros)

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 30/07/2009.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

RESOLUÇÃO Nº 005/09
de 30 de julho de 2009

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1º:- Instalar semáforo na Rua Dinorah Colino de Barros, esquina com Rua Brás de Assis,
com número de identificação 23.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 30/07/2009.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 006/2009

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero1-106-16 em nome de DOMINGOS CELLET E S/M, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MICHELIM-VILA FORMOSA, identificado sob numero2-68-8 em nome de OSCARLINO DA SILVA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MICHELIM-VILA FORMOSA, identificado sob numero2-68-9 em nome de OSCARLINO DA SILVA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CALONEGO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero2-116-19 em nome de JOAO BATISTA FERRARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59 CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CALONEGO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero2-121-5 em nome de EDILENE JULIANE CARLOS BERNARDO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CALONEGO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero2-121-7 em nome de DOMINGOS DINIZ , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO CALONEGO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero2-121-8 em nome de DOMINGOS DINIZ , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. BENTO LOPES-PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA, identificado sob numero2-228-18 em nome de IZABEL MARQUES DOS SANTOS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Al. DAS CASSIAS-PARQUE DAS CASCATAS, identificado sob numero2-360-2 em nome de JOSE R. PACIENCIA RODRIGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PASSA TRES-VILA JAHU, identificado sob numero3-67-4 em nome de JOAO SARTORI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PASSA TRES-VILA JAHU, identificado sob numero3-67-51 em nome de MARIA FAVORITO E OUTROS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA)-SEMDENOMINAÇÃO, identificado sob numero5-62-7 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA-VILA PARAISO, identificado sob numero 5 107-7 em nome de BOVEL BOTUCATU VEICULOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOS BONS ARES-RECANTO AZUL, identificado sob numero5-326-8 em nome de MARISE CORREA MERINO , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua NARCISO TABORDA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero7-296-24 em nome de JF EMP IMOB LTDA , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Est. MUNICIPAL DOS CANELAS-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero7-316-60 em nome de VITOR JOSE BALDINI , atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à RUA B-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero7-317-5 em nome de PAULO MARCIO ROSENO DA SILVA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à RUA C-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero7-318-25 em nome de ZAIRK DANTON ZERBINATO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JORDINA QUAIATTI FERNANDES-VILA OPERARIA, identificado sob numero9-105-24 em nome de JORGE ELIAS , atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI-JARDIM BRASIL, identificado sob numero9-134-7 em nome de GERALDINO DOS SANTOS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. EUGENIO LOURENCON-JARDIM PEABIRU, identificado sob numero11-42-8 em nome de HELIO FRANCISCO DOS SANTOS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEREIRA IGNACIO-VILA MARIA, identificado sob numero11-94-19 em nome de MARIA DE LOURDES CORREA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DANTE TREVISANI-PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA, identificado sob numero11-148-9 em nome de MICHEL APARECIDO DA SILVA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JOSE BERTOTTI-JARDIM SHANGRI-LA, identificado sob numero13-51-8 em nome de ALCIDES PROSDOCIMO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUCIANO LUNARDI-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero13-133-19 em nome de JOAO APARECIDO PRADO E OT , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero13-146-6 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE DA COSTA CARREIRA-JARDIM CONTINENTAL, identificado sob numero13-223-14 em nome de JOSE APARECIDO SOTO CORREIA atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA-JARDIM CONTINENTAL, identificado sob numero13-223-35 em nome de RONALDO HARALD WILLY ROBRAHN , atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINHO-JARDIM REAL PARK, identificado sob numero13-273-2 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero15-1-27 em nome de FERROVIAS PAULISTA S/A , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero15-1-52 em nome de MOACIR HIPOLITO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua CRUZ PEREIRA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero15-27-23 em nome de CARLOS ALBERTO ALVES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua ANTONIO FIGUEIREDO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero15-62-24 em nome de BENEDITO FRIGATO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JUSTINO MIRANDA CAMARGO-JARDIM PARAISO II, identificado

sob numero15-253-1 em nome de ANTONIO CELSO SAVINI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-253-2 em nome de ANTONIO CELSO SAVINI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-269-16 em nome de ISABEL CRISTINA RIGATTO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-276-12 em nome de JAIR ONOFRE RODRIGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-279-5 em nome de EUGENIO GONCALVES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAPA ANGELO ANTONIO-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero15-279-15 em nome de JEFFERSON ADRIANO SCARMAGNANI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA-JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO, identificado sob numero15-293-1 em nome de EDNEI MIYKI TANI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI-JARDIM CHACARA DOS PINHEIROS, identificado sob numero15-293-30 em nome de CLEIDE YOCHIE SUGUIHARA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MARIANA JAQUETA SANTOS-JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO, identificado sob numero15-296-28 em nome de OZANA MARIA HERRERA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero15-307-3 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 03 de Agosto de 2009.

Agente Fiscalizador

Administração
(ver convocação página 2)

PORTARIA Nº 19.337
de 27 de Julho de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23003/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DARCI DA SILVA (1470) Pedreiro, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para responder pela função em comissão de Mestre de Obras, NB-5 “A”, lotado na Divisão de Obras, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de Julho de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHAR-

DO
PORTARIA Nº 19.338
de 27 de Julho de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23495/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA (4068) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, passe a assinar SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.
Botucatu, 27 de Julho de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de Julho de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Poder Legislativo	
25ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA	
PRESIDÊNCIA: Vereador Reinaldinho Vereador Dr. Bittar	de Administração.
SECRETARIA: Vereador Fontão Vereador Xê Vereador Curumim	
Dia: 3 de agosto de 2009 Horário: Das 20h00 às 22h27	

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 061/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Administração.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 062/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 60.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projetos e objetivos constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração (Terminal Rodoviário).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 064/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561 de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, da Secretaria Municipal de Administração (Terminal Rodoviário).

05) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o parágrafo 3º e inciso I do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Contribuição de melhoria)

06) PROJETO DE LEI Nº. 042/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga a Lei nº 4929, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Botucatu.

07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009- de iniciativa do Vereador CURUMIM, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Vital Pessin, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

08) PROJETO DE LEI Nº. 040/2009- de iniciativa do Vereador CURUMIM, que denomina de “João Mioni”, a Rua “A” localizada no loteamento “Chácara Silveira”, bem como todo e qualquer prolongamento.

09) PROJETO DE LEI Nº. 041/2009- de iniciativa dos Vereadores LELO PAGANI e CARLOS TRIGO, que denomina de “Francisco Lourenço Rosa (Chico Rosa)”, a Rua “02” localizada no loteamento “Chácara Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolongamento.

10) PROJETO DE LEI Nº. 043/2009- de iniciativa do Vereador BOMBEIRO TAVARES, que inclui no Calendário Oficial do Município a “Feira de Artesanto e Culinária da Cuesta”.

11) PROJETO DE LEI Nº. 043/2009- de iniciativa do Vereador BOMBEIRO TAVARES, que inclui no Calendário Oficial do Município o “Campeonato Paulista e o Campeonato Brasileiro de Vôo Livre”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número:0051/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Magdalena Pratt, ocorrido no dia 30 de julho de 2009, aos 76 anos de idade.

Número:0052/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Roque Retameiro Molina, ocorrido no dia 31 de julho de 2009, aos 72 anos de idade.

Número:0053/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Jesuino Tomé, ocorrido no dia 31 de julho de 2009.

REQUERIMENTOS:

Número:0701/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Dinorah Colino de Barros com a Rua Braz de Assis, na Vila dos Lavradores.

Número:0702/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI, PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos visando à expansão da coleta seletiva de lixo com material reciclável em todo o município, com o objetivo de diminuir a quantidade de lixo no aterro sanitário.

Número:0703/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar ação visando ao controle populacional de pombos em nossa cidade, como forma de proteger nossa população do perigo de contrair várias doenças.

Número:0704/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar parcerias entre a Prefeitura, a FATEC e Escola Técnica Estadual “Dr. Domingos Minicucci Filho”, para que as máquinas caça-níqueis, depois de liberadas pela justiça, possam ser devidamente retiradas dos distritos policiais, armazenadas em local seguro e serem transformadas em microcomputadores e outros equipamentos eletrônicos.

Número:0705/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informarem da possibilidade de instalar na Rua Amando de Barros, altura do nº 100, onde estão localizadas a Igreja Bíblica Evangélica e a Escola Cristã de Botucatu, faixa de pedestres em plataforma, com elevação do leito carroçável, ou então algum outro tipo de redutor de velocidade, com a finalidade de evitar outros atropelamentos de alunos, bem como atender os reclamos daquela comunidade educacional e religiosa e de moradores da localidade.

Número:0706/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à colocação de mais postes para iluminação pública, bem como, se necessário, efetuar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas mais eficientes, nas vias públicas da Vila Pinheiro.

Número:0707/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à colocação de mais postes para iluminação pública, bem como, se necessário, efetuar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas mais eficientes, nas vias públicas da Bairro Recreio do Havaí.

Número:0708/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para a ABEM - Associação do Bem Estar, pelo recebimento do Título de Utilidade Pública Federal, bem como pela implantação do Projeto CCV - Centro de Comunicação Verbal.

Número:0709/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir no Bairro de Anhumas uma praça dotada de playground.

Número:0710/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparos nas ruas de terra das seguintes vilas localizadas no Distrito de Rubião Júnior: Jardim Centenário, Jardim Botucatu, Jardim Dona Marta, Vila Nossa Senhora das Graças, Jardim Bons Ares, Santo Antonio da Cascatinha e Vila Sueleny, Árvore Grande e Jardim Santa Elisa.

Número:0711/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para os organizadores da festa em louvor a Sant’Ana, na pessoa do Cônego Emérson Rogério Anizi, DD. Pároco da Basílica Menor de Sant’Ana.

Número:0712/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de passar máquina motoniveladora visando melhorar o fluxo das águas pluviais, bem como efetuar o cascalhamento da Rua Projetada, localizada na Vila Ema.

Número:0713/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua José Alfredo de Mattos, no Jardim Peabiru.

Número:0714/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade “tipo lombada” na Rua Soldado Gérson Giandoni, defronte o nº. 64, no Conjunto Residencial Morada do Sol.

Número:0715/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se o Poder Público Municipal está efetuando fiscalização para coibir que empresas de moto-táxi continuem trabalhando na clandestinidade.

Número:0716/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a limpeza dos terrenos do Residencial Cedro, que se encontram com o mato excessivamente alto, bem como proceder a desratização do local.

Número:0717/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um telefone público na Rua Galvão Severino, esquina com a Rua Teotônio Araújo, na Vila Antártica.

Número:0718/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando que seja efetuada a troca do poste localizado na Avenida Petrarca Bacchi, em frente à residência nº. 453, na Vila Maria, tendo em vista que esse se encontra danificado devido à colisão de um ônibus.

Número:0719/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de placa denominativa na Praça Prof. Martinho Nogueira, localizada em frente da “Escola Cardoso”.

Número:0720/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Cultura - solicitando informarem sobre a possibilidade de envidar esforços junto à “Orquestra Municipal Véritas”, da Faculdade Sagrado

Coração de Jesus, da cidade de Bauru, no sentido de que esta retorne suas apresentações mensais ao público botucatuense.

Número:0721/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informarem da possibilidade de determinar a colocação de alambrados, bem como a revitalização da quadra poliesportiva localizada entre as Ruas Faustino José, Alarico Alves Bastos e Pedro Carmelim Neto, no Conjunto Habitacional “Engº. Francisco Blasí”.

Número:0722/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos técnicos visando destinar um ônibus escolar ou uma perua para fazer o transporte de alunos que residem no Park Residencial Convívio para as Escolas Municipais “Antenor Serra” e “Profª. Nair Fernandes Leite Vaz”.

Número:0723/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que envie a esta Casa de Leis a cópia do inteiro teor do processo que originou as compras de salgadinhos, ocorridas nos dias 05, 12 e 18 de dezembro de 2008, pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número:0724/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto à “Empresa Florestana”, no sentido de que esta ofereça um veículo para atender a necessidade de seus funcionários se deslocarem, no horário de almoço, ao local apropriado para refeições.

Número:0725/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar e Civil da cidade de Botucatu, tendo em vista o crescimento populacional e o aumento da criminalidade em nosso município.

Número:0726/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de envidar esforços visando executar urgentemente os serviços de recapeamento asfáltico da Rua Galvão Severino, na Vila dos Lavradores.

Número:0727/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto às instituições bancárias existentes em nosso Município, no sentido de que essas instalem caixas eletrônicos e postos de atendimento bancário no Bairro César Neto, em Anhumas.

Número:0728/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se efetuar a limpeza das margens da represa localizada no Porto Said.

Número:0729/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Telefônica - solicitando que seja providenciada a instalação de um telefone público na Avenida Deputado Dante Delmanto, nº. 2.443, com instalação interna na quadra esportiva “Dinabol”.

Número:0730/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja restabelecida a parceria do Poder Público Municipal com o “Curso Desafio”, da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Número:0731/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a limpeza nas margens da Rodovia Alcides Soares, onde o mato encontra-se excessivamente alto.

Número:0732/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando diversas melhorias no Rio Bonito Campo e Náutica.

MOÇÕES:

Número:0028/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para o Comandante da Guarda Civil Municipal, Capitão Salvador Theodoro de Souza, pelo recebimento da Medalha de Prata de “Mérito Castelo Branco”, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e em prol da comunidade.

Número:0029/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e PROF. NENÊ
Assunto: Moção de Congratulações para toda a Equipe Botucatuense de Atletas, pela participação nos Jogos Regionais realizados na cidade de Pirassununga, de 14 a 25 de julho de 2009.

Número:0030/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Moção de Congratulações para o botucatuense Jamil Megid Júnior, General-de-Brigada do Exército Brasileiro, pela sua designação para integrar o Comitê de Planejamento Operacional dos “V Jogos Mundiais Militares”, que serão realizados em 2011 na cidade do Rio de Janeiro.

Número:0031/2009
Data: 3/8/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Moção de Congratulações para o piloto Felipe Massa, pela brilhante habilidade, talento e competência em sua carreira, desejando ainda o pronto restabelecimento do destacado piloto, a fim de que este possa retornar o mais rápido possível às pistas de Automobilismo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão, Lelo Pagani, Prof. Gamito, Curumim, Xê, Abelardo e Prof. Nenê.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI) e Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). (Isentar do ITBI e do ISSQN os beneficiários e as empresas responsáveis pela construção dos empreendimentos vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
RETIRADO a pedido do PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3 DE AGOSTO

Horário: Das 22h27 às 22h32

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009 da Secretaria Municipal de Administração.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 60.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
(Suplementação de verba visando a cobertura de despesas para adaptação de divisórias, vidros, portas e outras necessidades, cujas áreas passarão a ser ocupadas pela Divisão de Secretaria e Expediente, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração e arquivo da Contabilidade).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração. (Terminal Rodoviário).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, da Secretaria Municipal de Administração e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 220.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração. (Terminal Rodoviário).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 3 de agosto de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 4/08/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa